



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ALOCAÇÃO – 6 PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2023

Edital de Convocação de professores para atribuição de vagas remanescentes das Unidade Escolares - adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva para o ano de 2023

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SEDUC 87, de 11-11-2022, SE 84/2020, Resolução SE 4/2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021 e demais Documentos Orientadores do Certame, CONVOCA os professores classificados no processo de CREDENCIAMENTO 2023

- para atuação nas escolas participantes do Programa Ensino Integral - para sessão de alocação de VAGAS apontadas no presente Edital, e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374/2022 e Decreto nº 66.799/2022.

As sessões de Alocação ocorrerão, remotamente, através do link disponível no presente edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das sessões.

As sessões serão precedidas de manifestação de interesse por meio de link para preenchimento de formulário, até às 14h do dia 08/02:

LINK PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: <https://forms.gle/2zj5sCHR4rpQ8utn8>

A sessão de Alocação seguirá o contido no Edital de Credenciamento 2023 e Comunicado CGRH – de 24/01/2023, com destaque aos itens:

VI – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada de forma Online, mediante publicação no site da Diretoria de Ensino, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e, conseqüente, designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas. O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

3 – Para alocação, os candidatos serão convocados na seguinte ordem de atendimento:

3.2 - Para as funções de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar:

3.2.1 - Os profissionais serão escolhidos pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar, dentre os classificados no Processo de Credenciamento para o exercício destas funções.

3.4 - Para as funções docentes, incluindo Professor Intérprete de Libras:

3.4.1 - Docentes Habilitados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;
- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

3.4.2 - Docentes Qualificados:

- a) Titulares de cargo - Faixa II;
- b) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
- c) Titulares de cargo - Faixa III;
- d) Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
- e) Contratados - Faixa II;
- f) Contratados - Faixa III.

3.4.3 – Banco de Talentos

a) Docentes que possuem vínculo ativo como contratado – Categoria O – Docentes Habilitados

- O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos Requisitos para o desempenho da função.

4.1 - Os docentes poderão ser alocados junto ao Programa Ensino Integral – PEI, mediante a comprovação de que estão habilitados ou qualificados para atuação na disciplina pretendida, de acordo com o Capítulo II deste Edital, e observada a ordem de atendimento prevista no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

4.2 - A alocação do Credenciamento Anual 2023 atenderá apenas aos docentes efetivos, estáveis e contratados. Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de Talentos) devem aguardar a publicação de edital específico, no qual constarão as diretrizes de sua classificação e alocação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deprpr@educacao.sp.gov.br

5- Não será possível a transferência de PEI para PEI.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do site da respectiva Diretoria de Ensino, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação, o candidato será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

Após escolha e concretização da Alocação em Ata não será possível a troca da vaga pelo candidato.

O link para a sessão de Alocação está disponível, logo abaixo, junto com a relação de vagas.

Esse Edital poderá sofrer alteração caso sejam publicadas novas orientações após sua publicação.

LINK PARA A SESSÃO DE ALOCAÇÃO: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjYyMmY0NjMtNjg2OS00NDhkLWFlMzItMmZhYTE4Y2FINDQ0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

DATA: 09/02/2023 – quinta-feira

HORÁRIO: 09h30

Manifestação de Interesse: até às 14h do dia 08/02



RELAÇÃO DE VAGAS POR ESCOLA

ESCOLA: EE TEOFILO GONZAGA DA SANTA CRUZ- Pres. Prudente PEI – DOIS TURNOS DE 7 HORAS Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	VAGAS
MATEMÁTICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Biologia – EM 1 vaga de Sociologia – E M
ESCOLA: EE TANNEL ABBUD – Pres. Prudente PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	1 vaga da disciplina de Física com Matemática
ESCOLA: EE MARIA JOSÉ BARBOSA CASTRO BARBOSA – Pirapozinho PEI – 9 HORAS	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa e Inglês



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

ESCOLA: PROF. ARLINDO FANTINI- Presidente Prudente PEI – 7 horas Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa e Inglês – Ensino Fundamental Licença Gestante – período de 17/01/2023 à 17/05/2023

EEEI MARIA LUIZA BASTOS PEI – 9 horas	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa – Licença Gestante – período de 01/02/2023 à 31/05/2023
ESCOLA: EE FRANCISCO PESSOA – Pres. Prudente	VAGAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

PEI – 7 horas Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
Área	Vagas
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	01 vaga de Matemática com Física - (12:30 – 21:30)
EEEI FLORIVALDO LEAL – Presidente Prudente PEI – 9 horas	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga de Língua Portuguesa com Inglês

EEEI PROF. GILDÁSIO SILVA LIMA - CAIABÚ PEI – 7 horas Ensino Fundamental - Manhã/Tarde Ensino Médio – Tarde/Noite	
ÁREA	VAGAS
LINGUAGENS	1 vaga da disciplina de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental (Licença Gestante no período de 11/01/2023 à 09/07/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: deppr@educacao.sp.gov.br

	1 vaga de Língua Portuguesa com Inglês – Ensino Médio
CIÊNCIAS HUMANAS	1 vaga na disciplina de História – Ensino Fundamental
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1 vaga de LIBRAS – no Ensino Fundamental

Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 2023.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira

RG: 15.565.254-0

Dirigente Regional de Ensino

(Assinado no Original)